



PREF. PRES. OLEGÁRIO
1240
v

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021

Processo Licitatório nº: 099/2021

Pregão Eletrônico nº.: 056/2021

Registro De Preços nº: 035/2021

Objeto Contratual: registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, itens de segurança e outros, para diversos setores.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado a empresa **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 12.461.122/0001-64, situada na Avenida Presidente Trancredo Neves, nº 1482, Bairro Ipanema, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38706-509, telefone (34) 3823-1383, e-mail arcepatosdistribuidora@yahoo.com.br, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Furlan, inscrito no CPF nº. 026.258.456-51, e RG. sob nº 286.045.745, doravante denominada **CONTRATADA**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 099/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 056/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta – “**DO VALOR E DO PAGAMENTO**”, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **004, 016, e 021**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que a os itens está equivalente à média praticada no mercado, apenas o item 016 precisou ser negociado com a empresa.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME						
0004	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	mix plus	300	UN	R\$4,20	R\$5,50
0016	BOTA DE BORRACHA BRANCA NUMERO 42	vulcafles	20	UN	R\$34,30	R\$42,64
0021	BUCHA PARA BANHO PRIMEIRA QUALIDADE	porus	1.600	UN	R\$1,10	R\$2,08

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

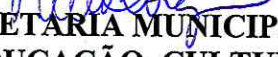
Presidente Olegário - MG, 02 de março de 2022.


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESTRADAS E TRANSPORTES**
Hélio Rosa Maria da Natividade


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**
Júlio dos Reis Pereira


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vanessa Beatriz Borges Queiroz


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Guilhermê Alves e Silva


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTOS E TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
Gilmar Caetano da Silva


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
Mateus Araújo de Freitas



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Carlos Henrique Furlan

TESTEMUNHAS: I -


Ronaldo Alves Pereira CPF: 356.840.456-68

II -


Luciana Cesária da Silva CPF: 058.953.666-43